EMENDA Nº 050/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Engenheiro Barros – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo com a finalidade de custear o 4º Encontro da Cultura Cigana de Embu-Guaçu.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R$ 2.000,00	+
		TOTAL	R$ 2.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finança e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 2.000,00	-
		TOTAL	R$ 2.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de novembro de 2023.

Marco Vinicius Nunes de Barros – Engenheiro Barros
Vereador-PTB

JUSTIFICATIVA

Que a emenda impositiva seja destinada para custear o 4º Encontro da Cultura Cigana de Embu-Guaçu.

Evento que faz parte do Calendário de Eventos da cidade de Embu-Guaçu, que está inserida na Lei 3.013/2021. A comemoração tem a prioridade de se realizar no mês de maio 2024, onde os ciganos em todo o mundo comemoram o mês de Santa Sara Kali, padroeira do povo cigano. Com objetivo de dar continuidade na cultura e as tradições ciganas.